



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCONT/NUFOR

Brasília-DF, 29 de abril de 2022.

À Gerência de Contratos,
Ao Núcleo de Custos,
À Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ao Núcleo de Telecomunicação,

1. Trata-se do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 (82351572)** que foi celebrado na data 18/03/2022 tendo por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 026/2019 e o **reajuste** pelo índice IPCA (IBGE) de 5,195280 % do período de Março/2020 a Fevereiro/2021.

2. Retornam os autos a este Núcleo de Formalização - NUFOR, por impulso do Memorando Nº 178/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCONT (84632121), informando que:

2.1. Em 18/03/2022 foi firmada o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019** (Doc. SEI/GDF 82351572) com a empresa **JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.324.160/0001-40.

3. Após a finalização dos trâmites internos, e colhidas as assinaturas do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019** (Doc. SEI/GDF 82351572), foi enviada a via digitalizada do referido documento à Contratada (Doc SEI/GDF 85280460), dada a devida ciência à área demandante (**Núcleo de Telecomunicação**) por meio de e-mail (Doc. SEI/GDF 85280562), foi elaborado o extrato da contratação no site do IGESDF com a postagem do Instrumento formalizado em sua íntegra (Doc. SEI/GDF 85280693).

4. Ao Núcleo de Custos - NUCT para ciência e controle orçamentário;

5. Assim, finalizadas as tratativas que cabem a este Núcleo de Formalização - NUFOR, sugere-se, *s.m.j.*, o envio dos autos à :

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Núcleo de Telecomunicação, para ciência, acompanhamento e demais providências atinentes à escoreta execução do instrumento em questão e **para que designe e indique à Gerência de Contratos - GCONT nome completo, matrícula, cargo, lotação, telefone e e-mail do gestor e do fiscal da presente contratação;**

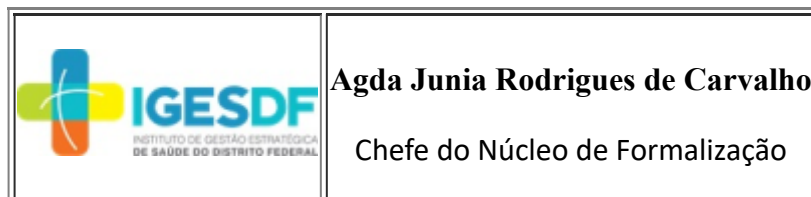
Núcleo de Custos - IGESDF/UCAD/SUCAD/GECFI/NUCT para ciência e controle orçamentário;

Gerência de Contratos - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCONT, para ciência e acompanhamento.

Respeitosamente,



De acordo.



De acordo.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900